

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: aolephtl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2018 Projeto de resolução nº 559/2018 Protocolo nº 3534/2018 Processo nº 955/2018</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A ANA CRISTINA SILVA
FELDNER MARTINS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a **Senhora Ana Cristina Silva Feldner Martins**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Ana Cristina Silva Feldner Martins, nascida em 06 de setembro de 1975 na cidade de Goiânia/GO, se mudou para Mato Grosso no ano de 2007 em razão de ter sido aprovada no concurso para Delegada da Polícia Judiciária Civil.

Vêm de uma família onde todos os irmãos, cunhadas e pai são médicos, e a mãe administradora do hospital que o pai ajudou a fundar.

Teve uma grande perda na família quando seu pai foi assassinado no ano de 1996, e algumas pessoas dizem que foi nesse momento que acentuou seu desejo por justiça e por ser delegada de polícia.

Durante todo o período de formação na academia de polícia figurou em primeiro lugar até perder a primeira colocação faltando duas semanas para o encerramento desta fase do concurso. O concurso foi por notas e títulos, e como havia 5 vagas para Cuiabá e devido a boa colocação foi lotada diretamente na Capital.

Iniciou sua atuação na Delegacia de Roubos e Furtos, posteriormente trabalhou no Grupo de Combate ao Crime Organizado - G.C.C.O, em 2013 assumiu a Delegacia do Consumidor, em 2014 com o advento da Copa do Mundo foi responsável pela montagem e instalação da Delegacia do Turista, durante a Copa do Mundo acumulou a Delegacia do Consumidor cuidando da proteção de marcas e patentes e da Delegacia do Turista.

Atualmente exerce suas funções na Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa de Cuiabá.

Posto isto, contamos com o apoio dos nobres deputados para aprovação do presente projeto de resolução, tendo em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso estado, razão pela qual entendemos ser a Senhora **Ana Cristina Silva Feldner Martins**, merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 25 de Junho de 2018

Janaina Riva
Deputada Estadual